

Observatório da Oposição 2026

13 DE ABRIL · RELATÓRIO SEMANAL Nº 124

**Ministro da Fazenda nega que
gasto público impacta a dívida
pública**

SENADOR
**ROGÉRIO
MARINHO**

SENADOR ROGÉRIO MARINHO
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
ANEXO II, ALA TEOTÔNIO VILELA, GABINETE 11 - TEL.: (61) 3303 1221

DEPUTADO FEDERAL
EV AIR DE MELO
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO



SÍNTESE

O Relatório Semanal do Observatório da Oposição é uma publicação periódica com análises das principais movimentações dos órgãos públicos federais na última semana. Seu objetivo é monitorar as ações dos três Poderes e subsidiar os senadores da oposição quanto aos temas mais sensíveis prejudiciais ao País.

DEPUTADO FEDERAL
EVAIR DE MELO
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

ÍNDICE

1

Página

ECONOMIA

Ministro da Fazenda nega que gasto público impacta a dívida pública 01

Descontrole no BPC: a herança construída pelo PT 09

Segue o jogo de enganação na crise do diesel 16

2

TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

Com Lula, fila do INSS bate recorde histórico 22

1 ECONOMIA

Ministro da Fazenda nega que gasto público impacta a dívida pública

Afirmou em entrevista na imprensa que os resultados fiscais deficitários de Lula não foram responsáveis pelo aumento da dívida pública. Desculpem-se, senhor Ministro, mas o senhor está equivocado. A chuva cai do céu, os rios correm para o mar e o déficit primário impacta diretamente a dívida pública.

O atual ministro da Fazenda deu uma entrevista na Globonews, no dia 1º de abril, que foi estarecedora para quem entende de Economia e se preocupa com a condução da política fiscal brasileira.



“Não é verdade dizer, ‘ah, aumentou muito o gasto, por isso o Brasil tem um endividamento maior’. Isso está errado. Porque a gente foi diminuindo estruturalmente o déficit primário, o déficit, que é o resultado da conta pública para o nosso telespectador, ao fim de cada ano. Nós fomos diminuindo, hoje nós temos um resultado neutro, muito próximo do zero, se não zero, porque a gente tem calamidades, como tivemos no Rio Grande do Sul, agora temos respostas à guerra do Irã”

Dario Durigan, Ministro da Fazenda, segundo o site infomoney.com.br.



“Segundo Durigan, o que responde pelo aumento do endividamento público nos últimos anos é a taxa de juros, “que não é causada – os juros altos – pelo excesso de gastos do governo, mas por outras questões, não são questões simples, são questões da geopolítica, da volatilidade do câmbio”.”

Dario Durigan, Ministro da Fazenda, segundo o site infomoney.com.br.



É absolutamente compreensível que o Ministro defenda o governo. Provavelmente, ele estava tentando dizer que o déficit primário não foi o único responsável pela escalada da dívida pública. Sim, não foi o único responsável, mas não foi isso que ele disse. Há pressões inflacionárias externas? Sim, e diante delas é preciso reforçar a disciplina fiscal para ajudar o esforço da política monetária. Lula tem um resultado fiscal neutro? Claro que não. Parece que o Ministro acredita mesmo que o primário, cheio de descontos, que está sendo contabilizado para a meta é o resultado primário real. Por fim, juros altos são a consequência dos profundos desajustes na política fiscal. Vamos aprofundar essas questões.

Apesar de pouco dito nas discussões econômicas travadas em Economês, em bom Português o objetivo último da disciplina fiscal é evitar a inflação. Mas, em Economês, em geral se afirma que a disciplina fiscal serve para evitar o endividamento público. Sim, é verdade, mas qual o problema para o cidadão comum do endividamento público? Por que o cidadão deveria se preocupar com a dívida do governo se ela é do governo? Antes de mais nada, a dívida do governo é de todos os cidadãos brasileiros. E se o governo perde a capacidade de pagar, ou pelo menos, rolar a dívida, é o cidadão que vai pagá-la na forma de inflação. Mas antes disso, ele paga na forma de juros altos, que encarece a dívida das famílias, a dívida das empresas, retém o crescimento econômico e a geração de empregos.

A inflação aparece quando há um desequilíbrio entre oferta de bens ou serviços e sua demanda. A maneira do mercado definir quais consumidores vão ter acesso aos bens e serviços quando eles forem insuficientes para atender toda demanda é a elevação dos preços. Quando esse desequilíbrio é limitado a um determinado lugar ou a um determinado setor, em geral a alta de preços tende a ser temporária, pois ela estimula novos produtores a entrar no mercado ou estimula a entrada de bens e serviços importados.

Outra forma da inflação aparecer é pela via da taxa de câmbio. Todos os países do mundo importam uma boa parte do que consome, na forma de alimentos, insumos ou produtos acabados. Não é diferente com o Brasil.

Sempre que o Real se desvaloriza frente às outras moedas, a taxa de câmbio (ou comumente falando, o Dólar) fica mais cara(o). Então, tudo o que é importado fica mais caro em reais impactando a inflação. É possível também que os bens importados fiquem mais caros em dólares em função de desequilíbrios globais entre oferta e demanda, como estamos vendo acontecer com o petróleo e seus derivados.

A inflação passa a ser persistente e generalizada quando há aumento persistente de oferta de moeda na economia. Isso faz a demanda se elevar persistentemente em relação à oferta de bens e serviços e os preços sobem de forma generalizada e contínua.

Uma maneira de se elevar a oferta de moeda na economia é através de déficits primários. Eles acontecem quando o governo gasta mais com o seu funcionamento e com a execução das políticas públicas do que arrecada em impostos, taxas e outras formas de rendas públicas.

O senso comum leva-nos a acreditar que quando o governo gasta mais do que arrecada, ele imediatamente corre ao mercado e toma dinheiro emprestado, aumentando a sua dívida. Não é bem assim. Quando o governo emite a própria moeda, a dinâmica da formação do déficit primário é diferente.

De acordo com o Balanço Geral da União - BGU, publicado pelo Tesouro, em 30/09/2025 o Tesouro Nacional tinha em caixa R\$ 1,84 trilhão. De acordo com o balancete de fevereiro/2026 do Banco Central, a rubrica "Obrigações com o Governo Federal", que se refere quase que 100% ao saldo da Conta Única do Tesouro, tinha R\$ 2,14 trilhões. A Conta Única do Tesouro fica no Banco Central e corresponde a um passivo em seu balanço patrimonial.

O Ministério da Fazenda estimou, no último Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, que o PIB em 2026 será de R\$ 13,6 trilhões. Logo, o Tesouro tem em caixa um montante de moeda equivalente a 15,7% do PIB.

De onde vem todo esse dinheiro? A maior parte vem da captação da própria dívida pública. Outra parte veio de um dispositivo legal criado em governos petistas anteriores. De acordo com ele, sempre que o Banco Central tinha lucro contábil, o que acontece em geral quando as reservas cambiais se

valorizam sempre que o Real se desvaloriza, esse lucro era transferido para a conta do Tesouro em dinheiro. Era nesse momento que havia na prática emissão de moeda em favor do Tesouro. Isso não causava inflação, pois se o dinheiro fica na conta do Tesouro não está nas mãos dos agentes econômicos, logo, não alimenta a demanda agregada por bens e serviços. Assim, não pressiona os preços. É como se a moeda não tivesse sido emitida. O dispositivo legal foi alterado no governo Temer. Hoje em dia, o repasse do lucro contábil do Bacen para o Tesouro só acontece em circunstâncias de risco de liquidez do Tesouro, como ocorreu durante a pandemia.

O dinheiro na conta do Tesouro também vem de: superávits primários passados, superávits financeiros de fundos públicos depositados na Conta Única, receitas de juros de operações financeiras do Tesouro, remuneração da própria Conta Única paga pelo Bacen... não pretendemos ser exaustivos nas hipóteses de origens do dinheiro na conta do Tesouro Nacional.

Parte do dinheiro no caixa do Tesouro forma um colchão de segurança para a gestão da própria dívida. Outra parte forma uma reserva para lidar com os desequilíbrios de caixa, ou seja, pode ser usada quando o Tesouro está com o fluxo de caixa negativo, quando tem que gastar mais do que arrecada.

Com tanto dinheiro em caixa, o Tesouro minimiza o risco de deixar de honrar compromissos e obrigações. Pode até deixar de honrar pagamentos para cumprir a meta fiscal ou o limite de despesa, mas não por falta de caixa. O Tesouro também não precisa se apressar para captar recursos no mercado para honrar suas obrigações. A pressa nesse caso levaria o Tesouro a pagar juros ainda mais altos por sua dívida.

O problema é que sempre sai mais recursos financeiros da conta do Tesouro do que entra, drenando essas reservas, está havendo na prática emissão de moeda. Os agentes econômicos passam a ter à sua disposição mais unidades de reais e isso potencializa a demanda agregada pressionando a inflação. É aí que entra o Banco Central com seus instrumentos de política monetária. Através das operações compromissadas, o Banco Central enxuga a liquidez do mercado, enxuga o excesso de moeda. Porém, as operações compromissadas do Bacen compõem a dívida pública. **Logo, todo déficit primário alimenta imediatamente a dívida pública, diferente do que disse o Ministro da Fazenda.**

O Tesouro também faz um esforço de recomposição de suas reservas. Observando estratégias e boas práticas de gestão da dívida pública, sempre que se percebe uma janela de oportunidade adequada, o Tesouro entra no mercado emitindo novos títulos e traz parte dos reais em poder dos agentes

econômicos de volta para a Conta Única do Tesouro, o que também impacta a dívida. As emissões do Tesouro podem oferecer ao mercado títulos com prazos mais longos do que os prazos das compromissadas do Bacen, isso melhora o perfil de prazos e segurança da dívida.

Porém, para que o Tesouro consiga vender títulos com prazos mais longos, é preciso que haja agentes brasileiros ou estrangeiros com disposição de comprar títulos mais longos do Tesouro, ou seja, que haja agentes com poupança disponível para financiar a dívida do Tesouro. Ademais, novas emissões do Tesouro competem pela poupança disponível com as emissões privadas de empresas que tentam levantar recursos para investir na atividade produtiva e gerar empregos. Logo, quanto maior a dívida, menos recursos disponíveis para o Brasil crescer. Competem ainda com os esforços do próprio Tesouro Nacional de rolagem da dívida, ou seja, os esforços de financiar o pagamento principal e juros de sua própria dívida emitida no passado. Portanto, o financiamento da dívida pública tem limites. Voltaremos a isso mais adiante.

Há outras formas de emissão de moeda que não apenas o déficit primário. A teoria econômica ensina que os bancos são capazes de ampliar o volume de moeda em circulação quando oferecem crédito aos agentes econômicos. Isso o Banco Central administra muito bem através dos depósitos compulsórios e de outras medidas prudenciais de regulação bancária. Quem é de fato o grande vilão da emissão de moeda é o governo. Sempre que houve na história do mundo inflação alta ou hiperinflação, havia um governo gastando descontroladamente e emitindo moeda.

No caso dos governos do PT, há um agravante. Além da via do déficit primário, eles emitem moeda através de operações de empréstimo com recursos do caixa do Tesouro, emprestando via BNDES aquele dinheiro que estava esterilizado na Conta Única. Dois casos recentes ilustram bem isso: a linha do Tarifaço, de R\$ 30 bilhões e a linha dos caminhões de R\$ 6 bilhões. Em tese, o dinheiro será repago ao caixa do Tesouro, mas até lá é moeda que saiu do caixa e circulará na economia impactando a demanda agregada, pressionando a inflação e alimentando a dívida bruta através de operações compromissadas do Bacen.



É importante ter em mente que o jogo das pressões inflacionárias se dá por desequilíbrios incrementais ou marginais. Um pouquinho a mais de demanda ou um pouquinho a menos de oferta já pode mexer com o nível de preços. Da mesma forma, um pouquinho a mais de moeda em circulação também impacta a demanda agregada e afeta o nível de preços. **O problema é que os déficits primários do governo Lula III foram enormes. Algo muito diferente do resultado primário neutro, perto de zero, que o Ministro afirmou existir.**

Voltemos ao balancete do Banco Central. De acordo com ele, em fevereiro de 2026 estavam em circulação no Brasil na forma de papel-moeda e moedas em mãos da população e das instituições financeiras R\$ 365,8 bilhões. Havia ainda R\$ 966,18 bilhões em operações compromissadas e R\$ 928,23 bilhões em depósitos no Bacen de Instituições Financeiras, dentre os quais se incluem os depósitos compulsórios. **Segundo as estatísticas do Bacen, em fev/26 a Base Monetária brasileira era de R\$ 449,23 bilhões.**

De 2023 a 2025, o governo fez R\$ 368,6 bilhões em déficits primários. Isso é moeda nova sendo emitida ao sair da Conta Única do Tesouro e sendo enxugada pelo Banco Central e pelo Tesouro através da dívida pública. É mais do que todo o meio circulante. Equivale a aproximadamente 38% do valor atual das compromissadas. Será que isso não é relevante em termos de impacto inflacionário? Será que isso não é relevante para a formação da dívida pública?

A bem da verdade, se não existissem Banco Central, política monetária ou taxa Selic, os efeitos inflacionários dos déficits primários seriam sentidos pela população de forma mais imediata e os governos seriam obrigados a ter responsabilidade fiscal ou sofrerem as consequências em termos de impopularidade.

No esforço de enxugamento da base monetária, Banco Central e Tesouro precisam convencer os agentes econômicos que estão de posse de moeda a, ao invés de consumirem ou investirem na atividade produtiva, o que aumenta a demanda agregada e pressiona os preços, devolverem a moeda para o Banco Central, através das operações compromissadas, ou ao Tesouro, através da compra de títulos da dívida. Para isso, o Bacen precisa elevar a taxa de juro Selic para torná-la mais atrativa do que outros investimentos na economia, ou para encarecer o crédito a quem pretendia se endividar para consumir ou investir.

Dessa forma, a demanda agregada é inibida, os preços ficam sob controle, atrai-se capital estrangeiro para o Brasil, mantém-se a taxa de câmbio em patamares mais amigáveis e a inflação é domada. Mas esse remédio tem fortes efeitos colaterais. Todas as demais taxas de juro da economia sobem,

as pessoas e empresas que tomam crédito são penalizadas. Muitas delas não conseguem pagar suas dívidas. Empresas fecham, empregos são perdidos. Novos investimentos não são feitos, novos empregos não são gerados. E no lado do governo, a Selic mais alta não incide apenas sobre a dívida nova contraída pelo governo, incide também sobre o estoque antigo de dívida. Assim, o governo gasta mais com juros e a dívida pública cresce mais rápido.

De acordo com o Relatório Mensal da Dívida do Tesouro Nacional, em fevereiro de 2026, a Dívida Pública Federal - DPF chegou a R\$ 8,84 trilhões. Desde o começo do governo Lula III, a DPF cresceu nominalmente 48,5%. Do total da DPF em fev/26, 49% correspondem a títulos indexados à taxa Selic. Em dez/22, esse percentual era de 38,2%. A dívida não só cresceu explosivamente, como seu prazo médio de financiamento ficou mais curto, posto que os títulos indexados à Selic têm prazos de vencimento mais curtos. E a DPF ficou mais suscetível aos efeitos da política monetária.

Não é à toa que de 2023 para cá a conta de juros explodiu. Já são R\$ 2,36 trilhões de juros nominais, o que levou a R\$ 2,73 trilhões em déficits nominais. E é aí onde a coisa fica cada vez mais perigosa. Quanto maior o déficit nominal, maior a dívida. Quanto maior a dívida, mais difícil fica rolá-la. É preciso que um naco cada vez maior de recursos poupados pelas famílias e pelas empresas ao longo do ano seja investido na dívida pública ao invés de investido na atividade produtiva. Claro, ainda se pode contar com a poupança estrangeira para isso, mas os estrangeiros precisam confiar na dívida pública brasileira e no governo do país. **Quanto mais elevada a percepção de risco ou de que o governo não conseguirá honrar a dívida, mais elevada será a taxa de juro para atrair esse capital. Um Ministro da Fazenda que nega o impacto da política fiscal na dívida pública só atrapalha os esforços para a gestão da dívida ganhar credibilidade doméstica e internacional.**

Se no limite, o governo não consegue rolar a dívida porque ela ficou grande demais e não há poupança suficiente dos agentes econômicos para a sua rolagem, ela será monetizada. É emissão de dinheiro pura e simples para pagar a dívida. O Banco Central e sua política monetária pouco poderão fazer para conter a inflação. É um quadro bem conhecido dos brasileiros que viveram na década de 80. **Inflação é o mais covarde dos impostos, pois incide sobretudo sobre os mais pobres, que perdem poder de compra em favor de um governo perdulário.**

É importante destacar que o déficit primário não é a única forma de emitir moeda a partir da conta do Tesouro. Como já dito acima, os desembolsos em linhas de crédito subsidiadas também têm o mesmo efeito. Tampouco o

déficit primário é a única fonte governamental de expansão da demanda agregada. O governo também a expande através das linhas de crédito direcionadas subsidiadas, com recursos dos bancos oficiais e até dos bancos privados. Enquanto o crédito livre vem se retraindo como consequência da Selic alta e do aperto da política monetária, o crédito direcionado segue crescendo. Segundo as Estatísticas monetárias e de crédito do Bacen, publicadas em março/26: "...o crédito com recursos livres cresceu 0,1% no mês e 7,7% em doze meses, totalizando R\$4,1 trilhões... o estoque de crédito direcionado alcançou R\$3,1 trilhões em fevereiro, com incrementos de 0,8% no mês e de 12,2% em doze meses."

Considerações finais

É provável que o Ministro da Fazenda tenha tido a intenção de dizer que, dada a magnitude da dívida e do seu crescimento, a contribuição do déficit primário é quantitativamente inferior à contribuição da política monetária e da Selic. Mas isso é uma forma equivocada de ver as coisas. A magnitude do impacto da Selic na dívida é consequência direta de uma política fiscal expansionista, que se manifesta por meio de enormes e contínuos déficits primários e de uma política de crédito direcionado que vai na contramão dos esforços da política monetária.

Por todo o exposto nesse texto, resta claro que **déficits primários impactam sim a dívida pública e a inflação e estão na raiz das altas taxas de juro no Brasil e do crescimento explosivo da dívida pública nos últimos anos.**



Descontrole no BPC: a herança construída pelo PT

Com despesa de R\$ 127 bilhões em 2025 e crescimento médio de 12,1% nos últimos três anos, chegando a marca de 1% do PIB, o Benefício de Prestação Continuada apresenta uma trajetória de expansão que já acende alertas fiscais.

Síntese

- Entre 2021 e 2025, o BPC teve alta real de aprox. 50%, impulsionada principalmente pelo aumento de 35,1% no número de beneficiários e de 10,1% do salário mínimo.
- Em 2025, o programa atingiu R\$ 127,2 bilhões (1% do PIB), com 6,4 milhões de beneficiários, crescendo mais rápido que qualquer outra despesa federal.
- A expansão é puxada pelas PcD (+45,1% vs. +23,2% idosos), com aumento da judicialização (24,8% das concessões) e forte alta de processos (708 mil em 2025, +22%).
- O aumento dos diagnósticos de autismo tem contribuído para a expansão do BPC entre PcD, conforme apontado pela IFI e pelo TCU.



Análise

- Entre 2021 e 2025, o salário mínimo subiu 10,1% acima da inflação, enquanto o número de beneficiários do BPC cresceu 35,1%, fazendo com que a despesa total avançasse cerca de 50% em termos reais. Nesse sentido, os dados mostram que o principal motor desse aumento não é o valor do benefício, mas a rápida expansão do número de atendidos.
- Além disso, a [Instituição Fiscal Independente \(IFI\) do Senado mostrou](#) que o BPC chegou a um montante de R\$ 127,2 bilhões em 2025 (1% do PIB) e avança mais rápido do que qualquer outra despesa do orçamento federal.

R\$ 127,2 bi

Despesa total com BPC em 2025 (1,0% do PIB).

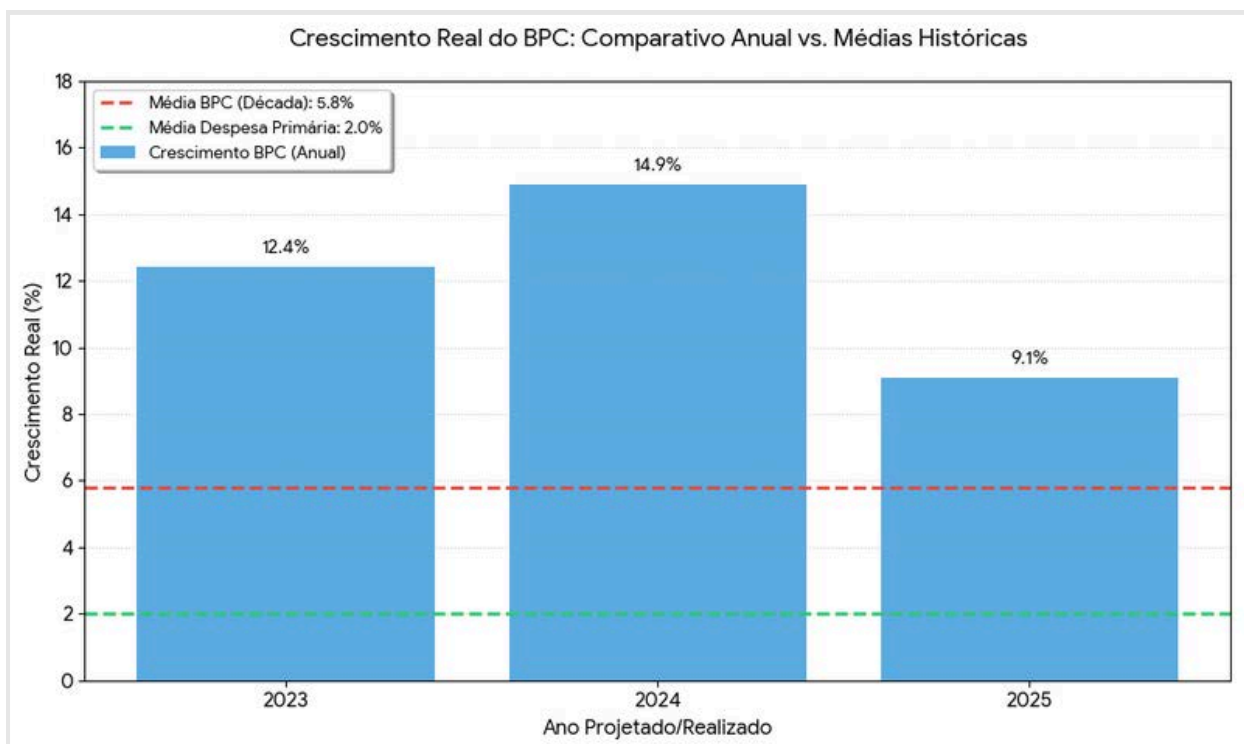
+9,1%

Crescimento real em 2025, após alta de 14,9% em 2024.

6,4 mi

Beneficiários ativos em 2025, ante 4,7 mi em 2021.

- Na última década, o gasto com o BPC cresceu 5,8% ao ano acima da inflação, contra 2,0% da despesa total, mostrando uma tendência que se acelerou nos três primeiros anos do Governo Lula 3: 12,4% em 2023, 14,9% em 2024 e 9,1% em 2025.

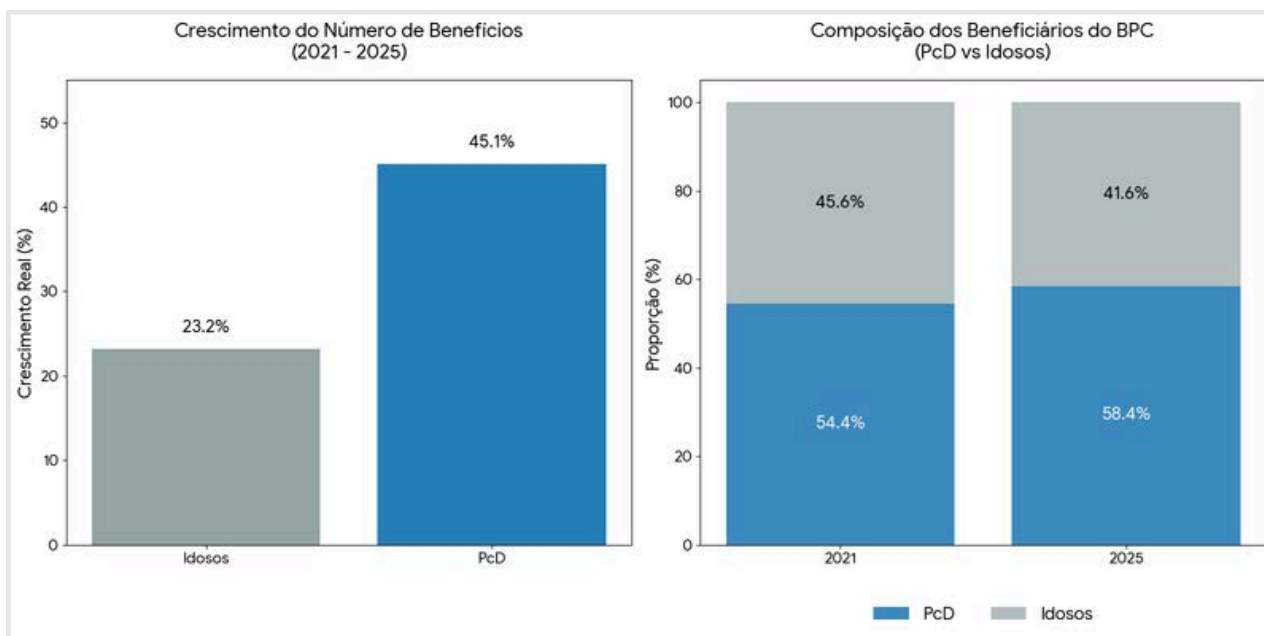


Fonte: [IFI](#). Elaboração própria.



DEPUTADO FEDERAL
EVAIR DE MELO
 VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

- O cenário de 2025 poderia ter sido ainda mais adverso, tendo em vista que pela primeira vez em anos as cessações superaram as concessões em alguns meses, desacelerando o crescimento do estoque. No entanto, esse resultado parece refletir o indigesto represamento de novos pedidos pelo Governo Lula, que levou a fila do INSS ao recorde de mais de 3,1 milhões de pessoas em espera em fevereiro de 2026, um claro sinal de que o modelo está se esgotando rapidamente.
- Salienta-se que a expansão é justificada, principalmente, pelas pessoas com deficiência: entre 2021 e 2025, os benefícios para idosos cresceram 23,2%, enquanto os de PcD avançaram 45,1%, elevando sua participação de 54,4% para 58,4%. Segundo diagnóstico realizado pela IFI, isso se deve, em grande parte, pelo aumento dos diagnósticos de autismo e por mudanças no INSS que reduziram exigências procedimentais.



Fonte: [IFI](#). Elaboração própria.

- O [Acórdão TCU nº 451/2025](#) confirma esse quadro ao atribuir a mudança ao reconhecimento legal de novos beneficiários, ao aumento dos diagnósticos de autismo e à flexibilização dos critérios ampliaram o acesso ao benefício sem reforçar os mecanismos de controle:

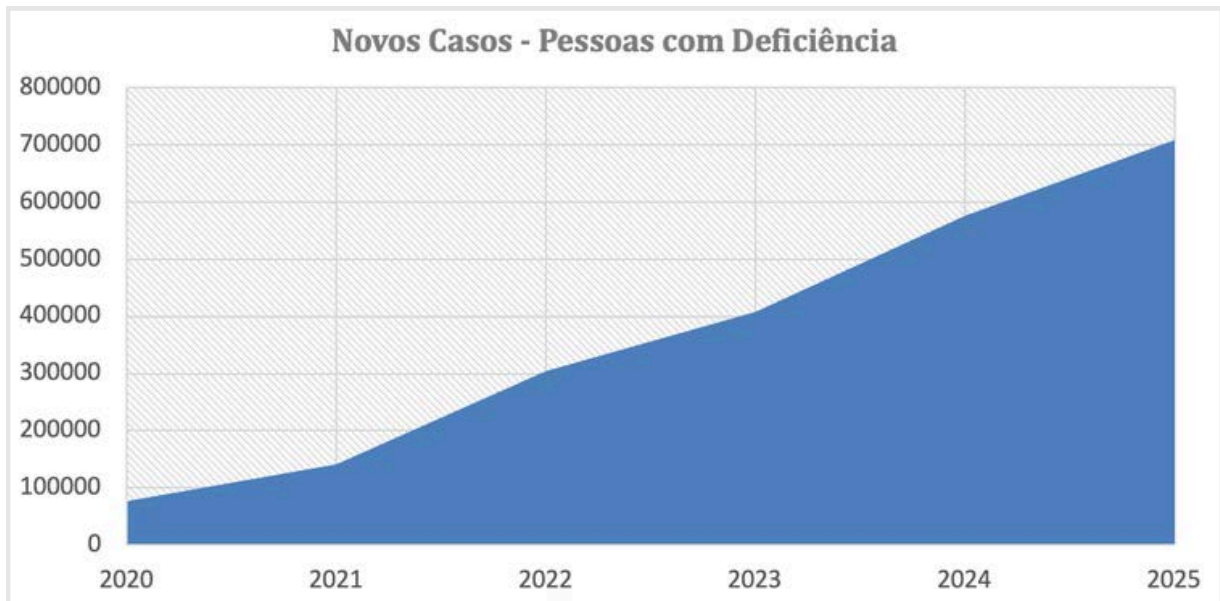
“296. De fato, analisando a quantidade de BPC PcD pago entre junho de 2022 e junho de 2024, **verifica-se que a taxa de crescimento das concessões de BPC PcD a indivíduos com Código Internacional de Doenças (CID) relativa a autismo foi substancialmente maior que a taxa de crescimento de concessões para BPC PcD a pessoas com outras deficiências [...].**

297. **No período de dois anos demonstrado na figura acima, aproximadamente 131 mil dos 775 mil novos casos de BPC PcD, representando 16,9%, são de pessoas com CID de autismo.** Uma das causas para o aumento no número de concessões de BPC PcD para pessoas com TEA é o **aumento significativo de diagnósticos de casos de autismo infantil nos últimos quatro anos**, de acordo com os dados do censo escolar publicados anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) [...]”.

- Ademais, deve-se sopesar a contribuição dos processos judiciais na formação do quadro instalado. De acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento Social, 24,8% das concessões a pessoas com deficiência em 2025 ocorreram por determinação judicial, ante 17,8% em 2021.
- Essas circunstâncias estão patentes nos dados do Painel INSS do CNJ, que aponta para o crescimento abrupto de novos processos envolvendo pessoas com deficiência, os quais assumiram a dianteira dos temas de litigância envolvendo o INSS a partir do ano de 2024, quando então foram apresentados mais de 576 mil novos casos. O recorde foi renovado em 2025, sendo observados mais de 708 mil novos processos relacionados ao assunto, uma alta de aproximadamente 22% em apenas um ano.



Fonte: [CNJ - Painel INSS](#) - Temas Assistenciais.



Fonte: [CNJ - Painel INSS](#) - Assuntos - Pessoas com Deficiência.

- Para entender esse fenômeno, devemos compreender a evolução das regras ao longo das últimas décadas, que ampliaram o conceito de deficiência e flexibilizaram o acesso ao BPC, especialmente no caso do autismo. O modelo partiu de uma análise restrita e individual da incapacidade para outro mais amplo, menos objetivo e mais aberto a interpretações de vulnerabilidade.
- **Trata-se de um posição amplamente correlacionada com opções legislativas propostas ou legitimadas por governo petistas e parlamentares de seu espectro político. O primeiro ponto de inflexão ocorreu em 2011, com a inclusão da “natureza intelectual” como critério legal, abrindo espaço para condições antes não claramente enquadradas. Com a [Lei nº 12.764.2012](#) (Lei Berenice Piana), durante o governo de Dilma Rousseff, o autismo, em qualquer grau, passou a ser formalmente reconhecido como deficiência para todos os efeitos legais.**
- A Lei Brasileira de Inclusão ([Lei nº 13.146/2015](#)) aprofunda essa mudança ao adotar o modelo biopsicossocial, deslocando o foco da deficiência de uma condição estritamente médica para uma interação entre limitações individuais e barreiras sociais. Na prática, isso torna a avaliação menos objetiva e mais dependente de juízos subjetivos, ampliando o espectro de elegibilidade.
- **Nos passos mais recentes, verificamos a flexibilização de procedimentos de concessão e manutenção do benefício. A [Lei nº 14.724/2023](#) (PL 4426/2023 do Poder Executivo) autorizou o uso de telemedicina e até a análise exclusivamente documental, reduzindo o rigor da perícia presencial e limitando a capacidade de verificação mais completa das condições do requerente.**

- **Por fim, cabe mencionar ainda a [Lei nº 15.157/2025 \(PL 8949/2017\)](#) relatado na CCJC pelo dep. Guilherme Boulos, Psol-SP), que dispensou revisões periódicas em casos considerados permanentes, eliminando um dos principais mecanismos de controle e reavaliação.**
- O conjunto dessas medidas engendrou um sistema com entrada mais fácil e saída mais difícil, ampliando o número de beneficiários e reduzindo a capacidade de corrigir possíveis distorções.
- Na prática, houve uma mudança estrutural de um modelo rigoroso e contínuo para outro menos padronizado e mais permissivo, em que, embora as regras formais permaneçam, sua aplicação se torna mais flexível, com efeitos diretos sobre as concessões e o custo do programa.
- **Diante da participação de governos petistas e de sua base no processo legislativo, não se sustenta a acusação de que o governo Jair Bolsonaro teria sido o responsável pela maior judicialização do tema, como afirmou Fernando Haddad.**

"Em 2021, foi desarrumada a lei do BPC. E você sabe que isso é um problema também, dada a judicialização que aconteceu. Porque quando você não tem clareza de quem é o beneficiário de um determinado programa, você cria uma indústria automaticamente, que é o que aconteceu agora. E nós também temos de botar ordem nessa questão de dar clareza para o judiciário do que é o programa, qual é o objetivo do programa, que nunca teve problema. Ele se tornou em função da falta de clareza do texto que foi reformado".



Fernando Haddad, então Ministro da Fazenda, [registro do Uol](#) de fala no evento J. Safra Macro Day 2025.

- Mais consistente seria reconhecer que mudanças normativas apoiadas por seu próprio campo político contribuíram para um modelo mais discricionário, com impacto direto sobre o controle e a previsibilidade de uma política pública de alta relevância social.
- O Judiciário também contribuiu significativamente para formação do quadro, com a flexibilização sistemática do critério de renda de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo aplicado pelo INSS, admitindo concessões com base em $\frac{1}{2}$ salário mínimo ou em análises subjetivas de vulnerabilidade.

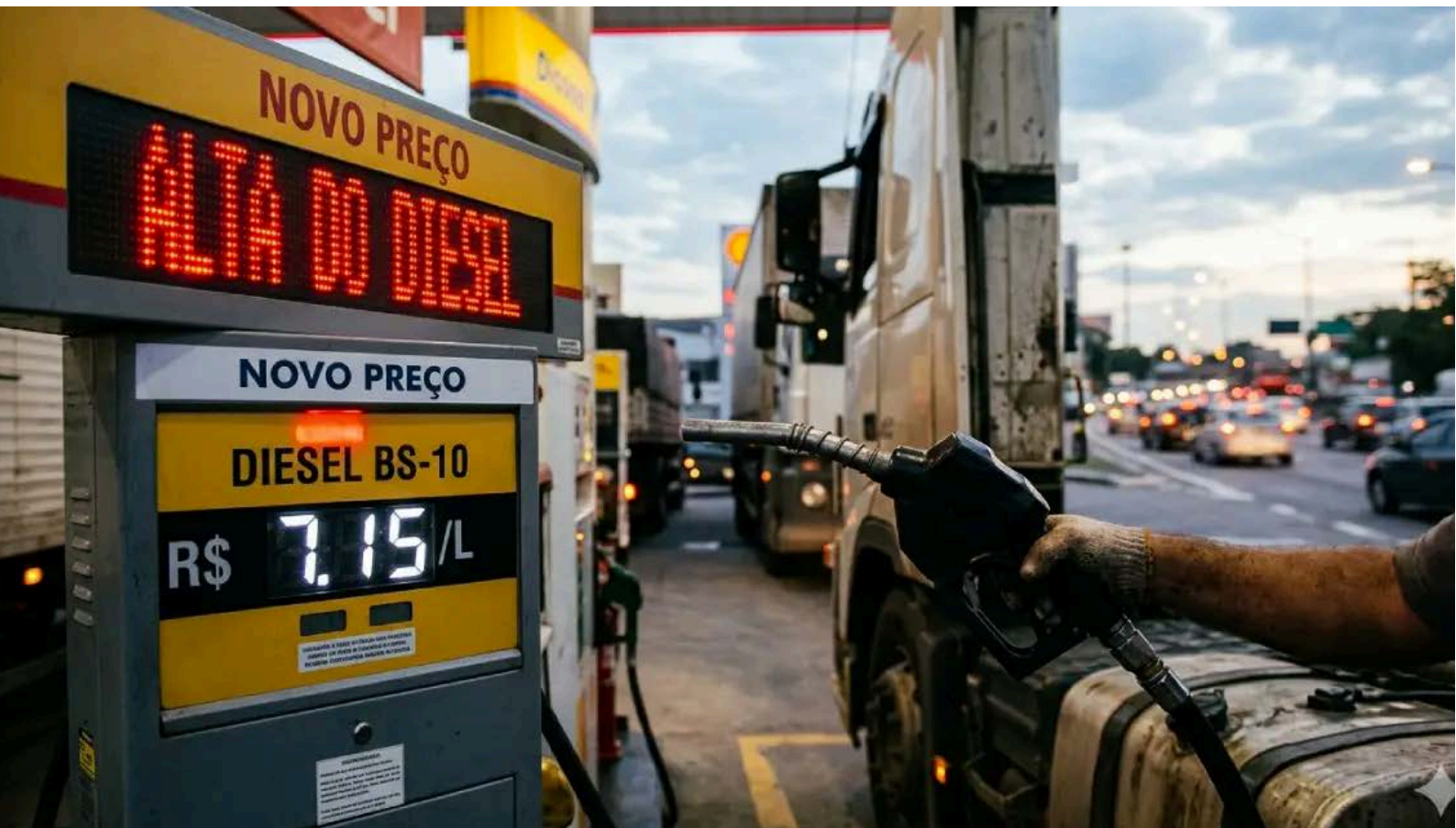
- Em 2009, o STF, nos julgamentos dos [RE 567.985](#) e [RE 580.963](#), relativizou o critério objetivo de renda de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo para o BPC, ao reconhecer que esse limite não impede o juiz de considerar outros elementos de miserabilidade.
- De modo prático, as decisões abriram espaço para concessões judiciais mesmo acima do limite legal, entendimento posteriormente consolidado no §11 do art. 20 em 2015, e que vem sendo aplicado de forma recorrente pelo Judiciário, que admite benefícios com renda de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo ou com base em avaliações subjetivas de vulnerabilidade.
- As projeções de fiscalistas indicam que o crescimento com essa despesa ainda não atingiu o pico. O Tesouro Nacional estima o BPC em 1,2% do PIB até 2035, enquanto a IFI e o IBRE/FGV projetam cerca de 1,4%, o que tende a engessar ainda mais a gestão pública.
- **O BPC é um direito constitucional, mas sua trajetória atual ameaça sua própria manutenção. Há um sério problema de governança, tendo em vista que o acesso avançou sem o correspondente fortalecimento dos mecanismos de controle e revisão. Sem ajustes nos critérios, na judicialização e no cadastro, a pressão sobre um orçamento já rígido tende a impor restrições futuras, comprometendo a continuidade e a efetividade do próprio BPC, em uma dinâmica que pode ocasionar a auto-implosão do programa.**



Segue o jogo de enganação na crise do diesel

O partido que foi contra as medidas que envolviam o ICMS para estabilizar o preço do diesel em 2022, agora joga a conta do subsídio para os Estados. Tratando importadores e distribuidores como caso de polícia e impondo um tabelamento de preços potencialmente inexecutável para as empresas que aderem ao programa de subsídio, o governo afugentou os maiores distribuidores do Brasil, que não aderiram ao programa. Ofereceu um subsídio à Petrobras que, além de insuficiente, é pago pela própria empresa. E pôs na conta do contribuinte o risco de salvar as companhias aéreas.

Em nosso ROP 121, alertamos que o governo Lula estava tentando enganar a todos, o tempo todo, no enfrentamento da crise dos combustíveis desencadeada pela guerra no Irã. Apontamos, entre outras coisas, que a forma como o governo estava tratando importadores e distribuidores era equivocada, e que isso poderia acarretar falta de diesel. Apontamos ainda que o subsídio oferecido era insuficiente para resolver o problema e que o programa tinha cara de tabelamento. Diesel não faltou ainda, mas o risco persiste e o preço do diesel subiu. As maiores distribuidoras de combustível do país simplesmente se recusaram a aderir à farsa do governo.



Um dos pontos mais problemáticos do programa do governo está no **risco e na perda impostos a importadores e distribuidores que aderirem ao preço de referência calculado pelo governo**. Boa parte da resistência das empresas decorre exatamente do fato de que os **preços máximos fixados pelo governo ficaram abaixo do mercado internacional**, o que torna a operação deficitária.

Para importadores, de acordo com o site da ANP, em abril, o limite governamental para venda (preço de comercialização) ficou entre R\$ 5,514 e R\$ 5,745 por litro, a depender da região. O preço de referência, que deveria ser o preço de paridade internacional, do qual se subtrai o subsídio e se define o preço de comercialização, ficou entre R\$ 5,834 e R\$ 6,065. De acordo com o site da Abicom (a Associação dos Importadores), em 1º de abril, o preço de paridade internacional estava entre R\$ 5,824 e R\$ 6,123, a depender da região. O governo pagaria R\$ 0,32 de subsídio.

Para o quadro ficar ainda mais claro, o preço de paridade internacional em Paulínia era em 1º de abril R\$ 6,123/l. Mas o preço de referência do governo para o Sudeste era de R\$ 5,849/l. Nessa região, o importador teria que vender o óleo diesel ao longo de todo o mês abril, pois o preço de comercialização fica congelado no mês, por R\$ 5,529/l. Receberia R\$ 0,32/l do governo, o que resultaria em R\$ 5,849/l, mas o diesel teria custado R\$ 6,123/l, se ele tivesse comprado no dia 1º de abril. Aparentemente, o governo pretende que o subsídio seja usufruído apenas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste, onde o preço de referência está mais alinhado ao preço de paridade internacional. Representantes da Abicom destacam na imprensa a incerteza sobre a fórmula do preço de referência e sobre o mecanismo de controle e pagamento da subvenção. Assim, o governo oferece subsídio, mas exige que o agente privado venda abaixo de um teto que pode não cobrir o custo de internalização do combustível. **Isso transforma a adesão ao subsídio em uma operação que pode dar prejuízo.**

De acordo com dados da Abicom, em 09 de abril, a defasagem média entre o preço internacional e o preço doméstico da Petrobras era de R\$ 1,78/l de diesel. Com a MP nº 1.349, o governo aumentou em R\$ 1,20/l o subsídio aos importadores. O subsídio oferecido pelo governo, com ajuda dos Estados, totalizará R\$ 1,52/l. Segue sendo insuficiente para o importador igualar o preço da Petrobras e ele poderá tomar prejuízo nas regiões onde o preço de referência do governo está errado. Tenha-se em mente que agora a diferença entre o preço de referência e o preço de comercialização aumenta de R\$ 0,32 para R\$ 1,52.


Além da perda possível, há riscos adicionais. A operação exige capital intensivo e confiança no ressarcimento estatal. **O agente econômico põe o seu dinheiro na frente para depois esperar o pagamento do governo,**

enquanto o mercado relembra experiências anteriores em que ressarcimentos demoraram anos. Além disso, o governo continua insistindo em um discurso público de criminalização do comércio de combustíveis, intensificando autuações e apostando no endurecimento de leis contra quem aumenta preços de forma abusiva. Mas, qual o critério do governo para definir o que é aumento abusivo? O governo, portanto, tenta transferir o risco comercial para o setor privado, mas quer manter para si o poder de fixar os parâmetros da operação. É uma engenharia intervencionista que pede do importador comportamento de concessionário público, sem lhe oferecer a previsibilidade regulatória de um concessionário.

Não surpreende, então, a **negativa de adesão das maiores distribuidoras do país. Vibra, Ipiranga e Raízen**, responsáveis por cerca de **metade das importações privadas de diesel**, ficaram fora da primeira fase do programa justamente por causa das **incertezas nas regras, da insegurança jurídica e da insatisfação com os preços máximos definidos pelo governo**. Esse dado é politicamente devastador para o pacote, porque revela que os agentes mais relevantes da cadeia não confiam na modelagem estatal proposta. Uma política pública desenhada para estabilizar o mercado perde credibilidade quando os maiores participantes concluem que é mais racional ficar de fora dela do que aderir.

Também no ROP 121, alertamos para a incoerência petista na abordagem do papel dos Estados na solução do problema. A MP nº 1.349 autorizou a União a pagar integralmente a subvenção do diesel importado, mas determinou que os Estados que aderirem ressarcirão metade do valor, R\$ 0,60 por litro, mediante retenção no FPE, com sanções adicionais em caso de inadimplência, como restrição a transferências voluntárias e a operações de crédito com garantia da União. Ou seja, o Planalto apresenta a medida como cooperação, mas, na prática, cria um mecanismo de **repartição compulsória do ônus fiscal**. Isso é ainda mais contraditório porque o **PT criticou duramente, em 2022, a redução do ICMS promovida no governo Bolsonaro**, sustentando que ela retiraria recursos da saúde, da educação e dos municípios. Na época, o partido afirmou que a medida “impunha cortes orçamentários para estados e municípios” e que atacava o financiamento de serviços essenciais. Agora, diante de nova crise, o governo petista volta a buscar solução que empurra parte da conta para os Estados — apenas trocando o instrumento: antes era o ICMS; agora, é a retenção do FPE e a cobrança na subvenção.

O jogo de enganação segue envolvendo a Petrobras e seus acionistas. O governo disse que respeitaria os acionistas da empresa e não interviria na sua política de preços. Então, ofereceu a subvenção, que foi agora ampliada pela MP 1.349. A Petrobras aderiu ao programa. Trata-se da maior



fornecedora do mercado nacional e participante central da política de estabilização do diesel. Mas, ao mesmo tempo, o próprio governo criou, no pacote de março, uma alíquota de 12% sobre a exportação de petróleo bruto para ajudar a financiar as medidas de alívio dos combustíveis. Isso significa que a companhia recebe, de um lado, o benefício da subvenção ao diesel; de outro, banca a conta por meio de tributação extraordinária sobre o seu negócio mais rentável, a exportação de petróleo. Do ponto de vista do acionista, o discurso governamental é enganoso: vende-se a ideia de que a Petrobras foi beneficiada pelo pacote, quando a estatal, justamente por ser a principal petroleira e o maior agente exportador do setor, tende a suportar parcela expressiva da arrecadação gerada pelo novo imposto. Na prática, é como se a empresa simplesmente estivesse sozinha descolando seus preços de combustíveis do mercado internacional, como fez nos governos Dilma. Só mudou a roupagem.

Mas não é só isso. Para a Petrobras receber o subsídio, ela vai ter que vender o óleo diesel pelo preço ditado pelo governo. Em abril, o preço de referência para a Petrobras, no Sudeste, é de R\$ 4,354, enquanto o preço de paridade internacional em 1º de abril era R\$ 6,123. A diferença é de R\$ 1,769. Depois da MP 1.349, a Petrobras recebe R\$ 1,12 de subsídio. Portanto, a empresa vai bancar a estabilização do diesel de duas formas.

A propósito, no ROP 121 alertamos também sobre o risco de derrota do governo no judiciário em ações contra a imposição do Imposto de Exportação sobre as exportações de petróleo de produtores privados. O imposto, que é regulatório, foi aplicado com fins meramente arrecadatários. Pois bem, a imprensa registra que as petroleiras privadas conseguiram liminar na justiça contra a aplicação do IE.

No Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias publicado em março, o governo estimou R\$ 15,6 bilhões em arrecadação com o Imposto de Exportação. Uma parte desse valor pode não se confirmar por conta das liminares, mas a Petrobras vai assegurar a maior parte dele. Em todo caso, a União já recorreu contra as liminares. Essa arrecadação é fundamental para o governo compensar, como exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a redução a zero das alíquotas de PIS/Cofins sobre o diesel (em torno de R\$ 10 bi) e, agora, sobre o querosene de aviação e sobre o biodiesel. Para cobrir os subsídios, por ora limitados a R\$ 12,33 bilhões (diesel importado (parte da União), diesel nacional e GLP), o governo deve estar contando com os

R\$ 16,4 bilhões a mais em royalties e outras rendas do petróleo, conforme estimativas do Relatório de Avaliação. **O problema é que antes do anúncio em abril das novas desonerações e subsídios, o Relatório de Avaliação apontava para uma folga na meta oficial de primário de apenas R\$ 3,5 bi. Somente os novos subsídios têm impacto adicional de R\$ 2,33 bilhões, mas esse impacto se refere a apenas dois meses de subsídios. Veremos como o governo lidará com isso: apertando o cinto, fazendo estimativas de receitas mais otimistas ou tentando aumentar impostos, sua via preferida. Não se sabe ainda se em dois meses os preços internacionais estarão estabilizados.**

A Exposição de Motivos da MP 1.349 é confusa sobre o impacto fiscal dos subsídios. A MP adicionou mais R\$ 0,80 ao subsídio pago aos produtores nacionais de óleo diesel (Petrobras e Acelen). A imprensa registrou que o impacto disso seria da ordem de R\$ 6 bilhões. Mas a Exposição de Motivos silenciou sobre esse impacto. Se limitou a registrar um impacto de R\$ 4,33 bilhões, que corresponde ao subsídio de R\$ 1,20 aos importadores de diesel e ao subsídio aos importadores de GLP. Nesse número já estão incluídos os R\$ 2 bilhões que vão ser custeados pelos Estados, que não impactam o resultado da União. De toda forma, os R\$ 0,80 centavos adicionais correrão por conta do limite de R\$ 10 bilhões estabelecido pela MP 1.340, que pagaria o subsídio de R\$ 0,32 a importadores e produtores de diesel até o final do ano. Ou o governo já está projetando um uso menor do subsídio pelos importadores, em função da não adesão dos grandes distribuidores até agora, ou o limite do subsídio será consumido mais cedo que o previsto inicialmente.

Por fim, a **linha de socorro ao setor aéreo** expõe talvez o aspecto mais criticável de todo o pacote: a **socialização do risco privado**. A MP 1.349 autoriza a União a conceder até **R\$ 1 bilhão** em financiamentos de capital de giro às companhias aéreas regulares, com **assunção integral do risco pela União**. Os financiamentos serão concedidos por meio do Banco do Brasil e ficou **vedada a exigência de garantias reais ou fidejussórias**, admitindo-se apenas a obrigação pessoal do devedor. O governo cria uma linha de socorro em que o contribuinte assume o risco de crédito, enquanto as empresas beneficiárias recebem liquidez em condições favorecidas. Espera-se, por certo, que as aéreas façam um diferimento do impacto da alta do querosene nas passagens aéreas, mas não há qualquer garantia de que isso aconteça.

O problema não é apenas fiscal, é também de governança e de incentivo. Se o risco é público e a proteção patrimonial é mínima, a mensagem transmitida ao mercado é a de que setores politicamente sensíveis podem contar com um colchão estatal sempre que choques externos comprimirem suas margens.

Em suma, o governo responde a uma crise real com um **mosaico improvisado de subsídios, coerção regulatória, transferência de ônus federativo, tributação oportunista e crédito público com risco socializado**. A política é ruim porque não resolve a raiz do problema, fragiliza a previsibilidade do setor, desorganiza a relação federativa e cria contradições evidentes no tratamento dado à Petrobras e às companhias aéreas. Quando as maiores distribuidoras recusam aderir, os Estados são chamados a financiar a conta, a estatal é usada simultaneamente como vitrine e como caixa arrecadatório, e o Tesouro absorve o risco das aéreas, o que se tem não é um plano consistente de estabilização, mas um arranjo emergencial que tenta empurrar o custo da crise para todos os lados — menos para onde deveria estar: uma estratégia estrutural e coerente de política energética e fiscal.





TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

Com Lula, fila do INSS bate recorde histórico

O atual governo tentou imitar medidas adotadas na gestão de Jair Bolsonaro, com lançamento de programas, edição de portarias e a promessa de reduzir o represamento histórico de benefícios. Todavia, observa-se o agravamento do problema, com a fila do INSS atingindo o patamar recorde de 3,126 milhões de requerimentos pendentes.

Síntese

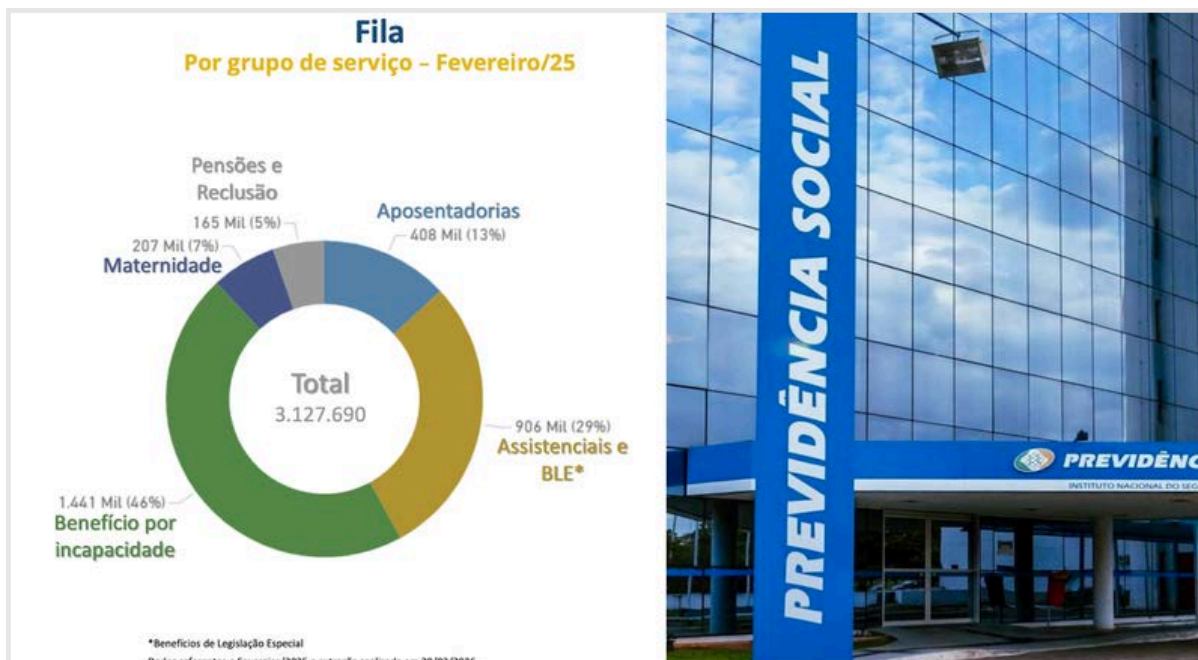
- A fila do INSS atingiu 3,127 milhões de pedidos em fevereiro de 2026, recorde da série histórica, após oito meses consecutivos de alta e forte expansão desde 2023, sem fatores excepcionais que justifiquem o agravamento.
- As respostas do governo — baseadas em bônus, portarias e rearranjos operacionais — mostraram-se insuficientes e descoordenadas, marcadas por falhas de planejamento, interrupções por falta de recursos e incapacidade de lidar com crises previsíveis, como a greve dos peritos.



- O resultado é um sistema sobrecarregado e incapaz de cumprir prazos legais, evidenciando uma gestão reativa e fragmentada, que transfere ao cidadão o custo da ineficiência e da ausência de soluções estruturais.

Análise

Em fevereiro de 2026, a fila do INSS chegou a 3,127 milhões de pedidos pendentes, o maior nível desde o início da contagem da série em 2004. O número resulta de oito meses seguidos de alta, iniciada em julho de 2025, período em que o governo federal ampliou anúncios, portarias e programas de bônus para reduzir o estoque. Esse avanço recente se soma a uma tendência de crescimento observada desde o início do atual governo em 2023.



Fonte: [Relatório Transparência Previdenciária \(fev/26\)](#).

A problemática foi motivo de acusações severas de parlamentares petistas durante o governo Bolsonaro, que o acusaram de ter aumentado a fila de propósito para "fazer caixa". Para efeito comparativo, o pico registrado no governo Bolsonaro foi de 2,03 milhões de requerimentos no auge da pandemia. Em dezembro de 2022, quando Jair Bolsonaro concluiu a sua gestão, a fila do INSS somava cerca de 1,09 milhão de pedidos.



“Governo deixou formar filas de propósito no INSS”.

Gleisi Hoffmann, no X.

Ato contínuo, observamos o novo governo mais do que triplicar o estoque da fila do INSS, sem nenhuma pandemia ou problema social grave que desse causa ao comportamento anômalo observado. Ainda assim, não ouvimos qualquer alarde ou admoestação da agora base do governo, tão crítica outrora. Causa espécie ainda o fato de que zerar a fila do INSS foi uma das promessas de campanha de Lula em 2022. **Estaria Lula, como bem anunciou a sua ministra de Relações Institucionais no passado recente, adotando a estratégia de fazer caixa às custas de aposentados e pensionistas? Seria uma proposta de Haddad para reduzir artificialmente o déficit público?**

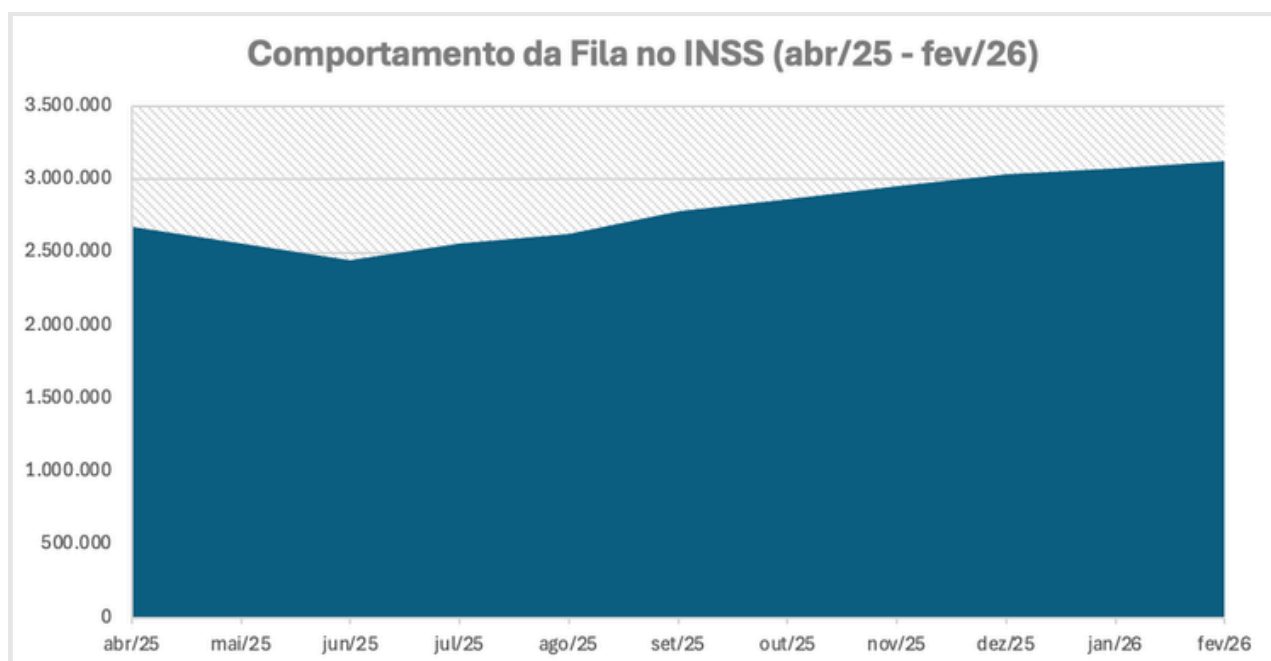
3,127 milhões

Requerimentos pendentes em fev/2026 — maior nível da história

+187%

Crescimento da fila desde a posse de Lula

A resposta do governo para solucionar o problema tem sido a de tentar copiar as estratégias adotadas pelo governo Bolsonaro, no entanto, não logrando sucesso. Em abril de 2025, o governo apresentou a Medida Provisória nº 1.296/2025, convertida na Lei nº 15.201/2025, que instituiu o Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB), prevendo o pagamento de R\$ 68 por processo extra concluído por analistas de benefícios e R\$ 75 por perícia médica adicional realizada por peritos. Em janeiro de 2026, o INSS publicou a Portaria PRES/INSS nº 1.919, que reeditou e ampliou o programa, criando a chamada "fila nacional", mecanismo que permite a servidores de regiões com menor demanda analisar processos represados em estados com maior atraso.



Fonte: [Dados dos Boletins de Previdência Social](#).

Como mostra o gráfico, mesmo após o início tardio das medidas de mitigação, o volume da fila seguiu em trajetória de alta, praticamente, ao longo de todo o período analisado. Nesse sentido, o primeiro ponto de análise diz respeito à falha de planejamento orçamentário para viabilizar a política emergencial de redução das filas. A ausência de previsão adequada de recursos comprometeu sua continuidade: em outubro, sete meses após o início do programa, este precisou ser interrompido por falta de recursos. O episódio evidencia a improvisação da gestão e falta de coordenação entre os órgãos.

Economia

INSS suspende programa de redução de fila por falta de verba

Mais de 2,6 milhões de brasileiros aguardam liberação de benefício

WELLTON MÁXIMO - REPÓRTER DA AGÊNCIA BRASIL
Publicado em 15/10/2025 - 18:20
Brasília



© JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

Fonte: [Agência Brasil](https://agenciabrasil.globo.com).

Um segundo fator para compreender o agravamento da situação na Previdência é a condução da greve dos médicos peritos. Iniciada em agosto de 2024, a paralisação se estendeu por 235 dias, tornando-se a mais longa da história da carreira. Embora tenha envolvido cerca de 10% do efetivo, o impacto foi desproporcional, dado o papel crítico dos peritos na concessão de benefícios, o que comprometeu significativamente a capacidade de atendimento da autarquia. Nesse contexto, evidencia-se mais uma falha de gestão por parte do governo, que permitiu a prolongação do conflito sem uma mediação eficaz, contribuindo para o acúmulo de demandas e o agravamento da fila previdenciária.



Fonte: [Agência Brasil](https://agenciabrasil.gov.br).

Por fim, deve-se reconhecer que parte da pressão recente sobre a fila do INSS também pode ser associada à intensificação dos programas de revisão de benefícios, os chamados “pente-fino”. Embora relevantes para o controle de irregularidades, essas iniciativas tendem a ampliar, no curto prazo, a carga administrativa do sistema, ao gerar novas perícias, recursos e reanálises.



Ressalte-se que tais iniciativas são relevantes para a sustentabilidade da Previdência, na medida em que contribuem para o combate a fraudes e à manutenção de benefícios indevidos. Contudo, em um contexto de elevada pressão sobre o sistema, é razoável supor que a intensificação dessas

revisões, sem o correspondente reforço da capacidade operacional, tenda a ampliar o estoque de processos, ainda que não constitua, isoladamente, a causa do problema.

O resultado é previsível, com um sistema sobrecarregado, incapaz de cumprir prazos legais e que transfere ao cidadão o custo da desorganização estatal. Mais do que a fila em si, o que se acumula é o retrato de uma gestão precária da coisa pública.

O quadro exposto revela mais do que um problema conjuntural, pois evidencia um padrão recorrente de improvisação na condução da política previdenciária. Medidas emergenciais são anunciadas e interrompidas sem planejamento consistente, programas são redesenhados antes de maturarem e decisões pontuais substituem uma estratégia de longo prazo. A isso se somam escolhas impertinentes, que ampliam a demanda sem a devida capacidade de resposta, e uma gestão marcada por fragilidades operacionais e baixa coordenação. O resultado é previsível, com um sistema sobrecarregado, incapaz de cumprir prazos legais e que transfere ao cidadão o custo da desorganização estatal. Mais do que a fila em si, o que se acumula é o retrato de uma gestão precária da coisa pública.

Para os 3,127 milhões de brasileiros que aguardam resposta do INSS em fevereiro, a sequência de portarias e programas pouco importa. O que interessa é o prazo legal de 45 dias para análise, descumprido sistematicamente. Segundo dados do próprio Portal da Transparência do órgão, isso prejudica mais de 406 mil aposentadorias, 906 mil pedidos de benefícios assistenciais e 1,4 milhões de pedidos por incapacidade. São milhões de pessoas cujos direitos estão tecnicamente em mora com o Estado, muitas delas dependentes do benefício para a manutenção básica, o pagamento de moradia, de remédios ou de alimentos. Qualquer ineficiência nesses termos é gravíssima.

